



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0297 - Macaíba-RN, segunda-feira, 12 de agosto de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: **RAMON F. DE OLIVEIRA - ME / 32.759.332/0001-40**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 170,000 e 02 - R\$ 92,000. Macaíba/RN, 12/08/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

### ATO ADMINISTRATIVO

#### ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação dos concessionários dos “box” do Mercado Público Municipal, no tocante a Concessão Pública/Ocupação.

**CONSIDERANDO** que o Município, através de Concessão Pública, cedeu o direito de explorar comercialmente o box de nº 54, no Mercado Público Municipal, ao Concessionário Expedito Balbino do Nascimento.

**CONSIDERANDO** que o prazo para adoção de providências para o efetivo funcionamento do Box foi exaurido e o mesmo continua fechado, descumprindo assim o seu real objetivo.

**CONSIDERANDO** que não foi possível, apesar de todo esforço, localizar o concessionário, fazendo publicar no Diário Oficial do Município, nos dias 11 e 17 de julho de 2019, NOTIFICAÇÃO, sem que obtivesse qualquer resposta.

Fica cassada a concessão expedida ao senhor **EXPEDITO BALBINO DO NASCIMENTO, ocupante do Box de nº 54 no Mercado Público Municipal, retornando a posse do mesmo ao município de Macaíba/RN.**

Adotem-se as medidas cabíveis para o cumprimento das determinações supramencionadas.

Macaíba/RN, 24 de Julho de 2019.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

#### ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação dos concessionários dos “box” do Mercado Público Municipal, no tocante a Concessão Pública/Ocupação.

**CONSIDERANDO** que o Município, através de Concessão Pública, cedeu o direito de explorar comercialmente o box de nº 61, no Mercado Público Municipal, ao Concessionário Neuza Maria Rodrigues.

**CONSIDERANDO** que o prazo para adoção de providências para o efetivo funcionamento do Box foi exaurido e o mesmo continua fechado, descumprindo assim o seu real objetivo.

**CONSIDERANDO** que não foi possível, apesar de todo esforço, localizar o concessionário, fazendo publicar no Diário Oficial do Município, nos dias 11 e 17 de julho de 2019, NOTIFICAÇÃO, sem que obtivesse qualquer resposta.

Fica cassada a concessão expedida ao senhor **NEUZA MARIA RODRIGUES, ocupante do Box de nº 61 no Mercado Público Municipal, retornando a posse do mesmo ao município de Macaíba/RN.**

Adotem-se as medidas cabíveis para o cumprimento das determinações supramencionadas.

Macaíba/RN, 24 de Julho de 2019.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

#### ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação dos concessionários dos “box” do Mercado Público Municipal, no tocante a Concessão Pública/Ocupação.

**CONSIDERANDO** que o Município, através de Concessão Pública, cedeu o direito de explorar comercialmente o box de nº 67, no Mercado Público Municipal, ao Concessionário Rosicleide da Silva Lima.

**CONSIDERANDO** que o prazo para adoção de providências para o efetivo funcionamento do Box foi exaurido e o mesmo continua fechado, descumprindo assim o seu real objetivo.

**CONSIDERANDO** que não foi possível, apesar de todo esforço, localizar o concessionário, fazendo publicar no Diário Oficial do Município, nos dias 11 e 17 de julho de 2019, NOTIFICAÇÃO, sem que obtivesse qualquer resposta.

Fica cassada a concessão expedida ao senhor **ROSICLEIDE DA SILVA LIMA, ocupante do Box de**

**nº 67 no Mercado Público Municipal, retornando a posse do mesmo ao município de Macaíba/RN.**

Adotem-se as medidas cabíveis para o cumprimento das determinações supramencionadas.

Macaíba/RN, 24 de Julho de 2019.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

#### ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação dos concessionários dos “box” do Mercado Público Municipal, no tocante a Concessão Pública/Ocupação.

**CONSIDERANDO** que o Município, através de Concessão Pública, cedeu o direito de explorar comercialmente o box de nº 54, no Mercado Público Municipal, ao Concessionário Expedito Balbino do Nascimento.

**CONSIDERANDO** que o prazo para adoção de providências para o efetivo funcionamento do Box foi exaurido e o mesmo continua fechado, descumprindo assim o seu real objetivo.

**CONSIDERANDO** que o concessionário (a) tomou ciência da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em 10/06/2019, onde foi requerida a necessidade da **OCUPAÇÃO do box** cedido no prazo de 48h (quarenta e oito horas), e, até a data infra-assinada o imóvel continua desocupado.

Fica cassada a concessão expedida ao senhor **DAMIÃO PEDRO DE LIMA ARAÚJO, CPF 664.777.434-34, ocupante do Box de nº 29 no Mercado Público Municipal, retornando a posse do mesmo ao município de Macaíba/RN.**

Adotem-se as medidas cabíveis para o cumprimento das determinações supramencionadas.

Macaíba/RN, 12 de Agosto de 2019.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 304/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, e ainda

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover concessões de bens públicos em favor de terceiros,

em especial os “boxes” existentes no Complexo Cultural e Turístico Lagoa das Pedras, da Praça Pública do Distrito de Traíras e Praça do Baobá, localizada na comunidade de Jundiá.

**CONSIDERANDO** finalmente que o processo de concessão deverá observar os princípios constitucionais, em especial os da legalidade e da impessoalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENS PÚBLICOS**, existentes no Complexo Cultural e Turístico Lagoa das Pedras, da Praça Pública do Distrito de Traíras e Praça do Baobá, localizada na comunidade de Jundiá.

**Art. 2º** A **COMISSÃO**, ora instituída será integrada dos seguintes servidores: **DINALDO PESSOA MESQUITA JUNIOR, CÍCERO KELMER CUNHA MONTEIRO e LÍVIA LIMA DA CRUZ.**

**Parágrafo Único:** A presidência do Colegiado será presidida pelo senhor **DINALDO PESSOA MESQUITA JUNIOR**, permanecendo os demais na condição de membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de agosto de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 305/2019.**

**Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **GLEIDE JAIANE ABREU ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.335.434-58, do cargo de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeada através da Portaria 079/2018, datada de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim

Oficial do Município de Macaíba nº 1432/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de agosto de 2019.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)